



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2022**  
**SICONV Nº 023828/2021**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: SERVIÇOS DE EVENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO MOVIMENTA RIO.**

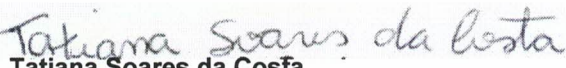
O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 003/2022 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta SICONV nº 023828/2021, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a aquisição empresa especializada em serviços de eventos para o projeto Movimenta Rio, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 14/03/2022, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa **RICARDO PIRES PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI** com o valor global da proposta de R\$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme descrito na planilha abaixo:

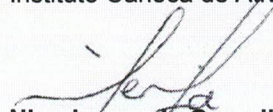
<b>Participantes</b>	<b>Nº CNPJ</b>	<b>Valor Global da Proposta</b>
RICARDO PIRES PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	29.761.810/0001-42	R\$487.200,00
TRANSTAR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	18.005.189/0001-70	R\$488.400,00
DS GESTÃO DE PROJETOS	43.192.745/0001-02	R\$ 487.920,00

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 17/03/2022.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

  
**Bruna de Oliveira Felipe**  
**Presidente da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

  
**Tatiana Soares da Costa**  
**Membro da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

  
**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 003/2022**  
**SICONV Nº 0238282021**

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA